

EDITAL NEU N.º 19/2024

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A
REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DE
EMPREENDEDORISMO, 2º SEMESTRE.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º A Semana de Empreendedorismo, doravante também denominada como Entrepreneurship Week, é um evento que tem como objetivo oportunizar a aproximação da disciplina Lab Empreendedorismo com o ecossistema empreendedor/inovador, um período onde os estudantes e professores podem apresentar os projetos desenvolvidos em sala de aula, receber empreendedores para palestras e exposições e participarem de atividades solidárias e esportivas.

DO EVENTO

Art. 2º A Entrepreneurship Week acontecerá por meio da realização de uma competição entre as turmas em curso semestral das disciplinas Lab Empreendedorismo, compreendendo atividades acadêmicas como palestras e debates, exposições de empreendedores, desafio empreendedor social, arrecadação de alimentos para entrega a entidades sociais e campeonato de *bets*.

Parágrafo único. A Entrepreneurship Week se realizará semestralmente em data determinada junto a Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário.

Art. 3º As equipes serão formadas por cada turma da disciplina Lab Empreendedorismo em curso no semestre da sua realização, sendo que a programação do evento ocorre dentro da grade horária destas turmas.

Parágrafo único. Os professores ficam responsáveis pela curadoria e planejamento com seus alunos da programação realizada no seu horário de aula.

**ATIVIDADES DA SEMANA DE EMPREENDEDORISMO
PALESTRAS E DEBATES**

Art. 4º As palestras e debates acontecerão no *Campus* Curitiba, no auditório da FAE Business School, e também no *Campus* São José dos Pinhais, em datas pré-determinadas de acordo com os horários das aulas de cada disciplina Lab Empreendedorismo do semestre corrente semestre, sendo

que cada horário comportará até três palestrantes/debatedores, tendo suas falas limitadas a 15 (quinze) minutos e com posterior abertura para perguntas da plateia.

Art. 5º Os palestrantes convidados serão indicados pelos alunos e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim a programação final do evento.

§1º Os palestrantes receberão certificação da FAE como convidados do evento.

§2º Os alunos serão responsáveis pela coleta dos dados para a certificação do palestrante (nome completo, endereço e telefone, data de nascimento, CPF, nome da palestra, ementa, data e horário).

§3º Cada palestrante representará o total de 50 (cinquenta) pontos para cada turma/time da Semana de Empreendedorismo/Entrepreneurship Week.

EXPOSIÇÃO DE EMPREENDEDORES

Art. 6º A exposição de empreendedores acontecerá no espaço anexo ao auditório da FAE Business School comportando no máximo até 10 (dez) expositores por horário.

§1º Os expositores convidados serão indicados pelos alunos e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim a programação final do evento.

§2º Os expositores receberão certificação da FAE como convidados do evento, sendo que, cada expositor terá direito a um *kit* exposição composto por uma mesa 1,20 cm de comprimento por 0,60 cm de largura, um porta banner e extensão elétrica.

§3º Cada expositor presente durante o evento representará 50 (cinquenta) pontos para os times/turmas da Semana de Empreendedorismo.

DESAFIO EMPREENDEDOR SOCIAL

Art. 7º O desafio empreendedor social será uma atividade de uma semana realizada pelos alunos das turmas das disciplinas de Empreendedorismo do semestre corrente.

§1º Cada turma tem a possibilidade de inscrição de uma equipe composta por 6 (seis) estudantes.

§2º O desafio estará relacionado a uma empresa de caráter social, selecionada pelos professores de empreendedorismo, que apresentará um problema aos times que farão a modelagem de uma solução conceitual para a empresa.

§3º A solução será apresentada no formato de *Pitch* de até 5 (cinco) minutos em evento realizado no último dia da Semana de Empreendedorismo.

§4º A banca será composta por 5 (cinco) professores da FAE, exceto professores das disciplinas de Empreendedorismo.

§5º As pontuações para as equipes ganhadoras são as seguintes:

- I. 1º lugar, 300 pontos;
- II. 2º lugar, 200 pontos e;
- III. 3º lugar, 100 pontos.

ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS (LEITE)

Art. 8º A gincana tem como objetivo promover a arrecadação de leite (líquido e em pó) entre os alunos matriculados nas disciplinas de Empreendedorismo durante a Semana de Empreendedorismo.

§1º Cada litro de leite doado vale 10 (dez) pontos, e cada lata ou pacote de leite em pó de 400g arrecadado vale 20 (vinte) pontos.

§2º Os produtos arrecadados serão entregues a instituições sociais selecionadas pela Pastoral Universitária.

OPEN PITCH SOCIAL

Art. 9º Os projetos de Empreendedorismo Social desenvolvidos nas disciplinas de Lab Empreendedorismo no primeiro bimestre corrente, que obtiverem a nota mais alta em cada turma terão a oportunidade de apresentação durante a Semana de Empreendedorismo no *Open Pitch Social*.

§1º Cada turma pode ter uma equipe representante que será inscrita pelo professor da disciplina de acordo com a sua avaliação bimestral.

§2º A inscrição do time representa 30 (trinta) pontos e a apresentação no *Open* representa 50 (cinquenta) pontos para cada time/turma.

§3º O Open acontecerá no último dia do evento no auditório da FAE Business School.

§4º O *Pitch* tem no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

§5º O não comparecimento ao *Open* representará uma pontuação negativa de 200 (duzentos) pontos.

§6º Os alunos participantes das equipes receberão certificação como palestrantes convidados.

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO E-SPORTS 2024

Art. 10. O Campeonato *e-Sports* acontecerá de acordo com a sua regulamentação estabelecida no [EDITAL NEU N.º 16/2024](#).

Art 11. As turmas da disciplina de Empreendedorismo poderão inscrever quantas equipes quiserem no campeonato, seguindo as regras do documento acima citado.

Art. 12. As equipes que porventura se encontrarem entre as ganhadoras do Campeonato de E-Sports receberão as seguintes pontuações na Semana de Empreendedorismo:

- I. 1º lugar, 600 pontos;
- II. 2º lugar, 300 pontos e;
- III. 3º lugar, 200 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13. A equipe ganhadora receberá para o seu curso, o troféu da Semana de Empreendedorismo, a ser entregue para o seu coordenador, sendo que no próximo semestre, após a nova competição, esse poderá trocar de mãos.

Art. 14. Casos omissos serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Direção de *Campus*.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 04/09/2024 10:05:08 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5XQG-MCZS7-UFQN2-HD3JH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 04/09/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.220.186.14	Lat: -25,409208 Long: -49,253925
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
G4yLrXPALyKu8ZGuwfefl16xzMPQ0mMEBfHUMWNBCRk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H5XQG-MCZS7-UFQN2-HD3JH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>